

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DE DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada no **SÍTIO CABEÇA PRETA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse de **FRANCISCO APOLONIO GADELHA**, com CPF/CNPJ sob N.º **363.907.633-87**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 146/2025** e no **RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 004/2025**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município de Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de novembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.